

Manual para geração do SPED Fiscal

O que é SPED?

A Escrituração Fiscal Digital - EFD é um arquivo digital, que se constitui de um conjunto de escriturações de documentos fiscais e de outras informações de interesse dos fiscos das unidades federadas e da Secretaria da Receita Federal do Brasil, bem como de registros de apuração de impostos referentes às operações e prestações praticadas pelo contribuinte. Este arquivo deverá ser assinado digitalmente e transmitido, via Internet, ao ambiente Sped.

Como funciona?

A partir de sua base de dados, a empresa deverá gerar um arquivo digital de acordo com leiaute estabelecido em Ato COTEPE, informando todos os documentos fiscais e outras informações de interesse dos fiscos federal e estadual, referentes ao período de apuração dos impostos ICMS e IPI. Este arquivo deverá ser submetido à importação e validação pelo Programa Validador e Assinador (PVA) fornecido pelo Sped.

Programa validador e assinador

Como pré-requisito para a instalação do PVA é necessária a instalação da máquina virtual do Java. Após a importação, o arquivo poderá ser visualizado pelo próprio Programa Validador, com possibilidades de pesquisas de registros ou relatórios do sistema. Outras funcionalidades do programa: digitação, alteração, assinatura digital da EFD, transmissão do arquivo, exclusão de arquivos, geração de cópia de segurança e sua restauração.

Apresentação do Arquivo

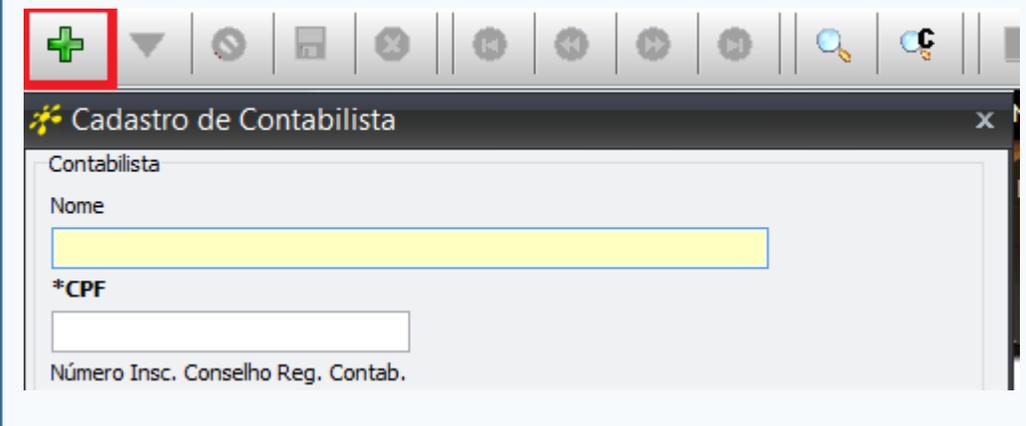
Como pré-requisito para a instalação do PVA é necessária a instalação da máquina virtual do Java. Após a importação, o arquivo poderá ser visualizado pelo próprio Programa Validador, com possibilidades de pesquisas de registros ou relatórios do sistema. Outras funcionalidades do programa: digitação, alteração, assinatura digital da EFD, transmissão do arquivo, exclusão de arquivos, geração de cópia de segurança e sua restauração.

Para geração do arquivo SPED, o primeiro passo é estar cadastrando os dados do Contabilista no sistema Raffinato. Acesse o menu através do menu Início → Arquivos Fiscais → Contabilista, conforme imagem a seguir.

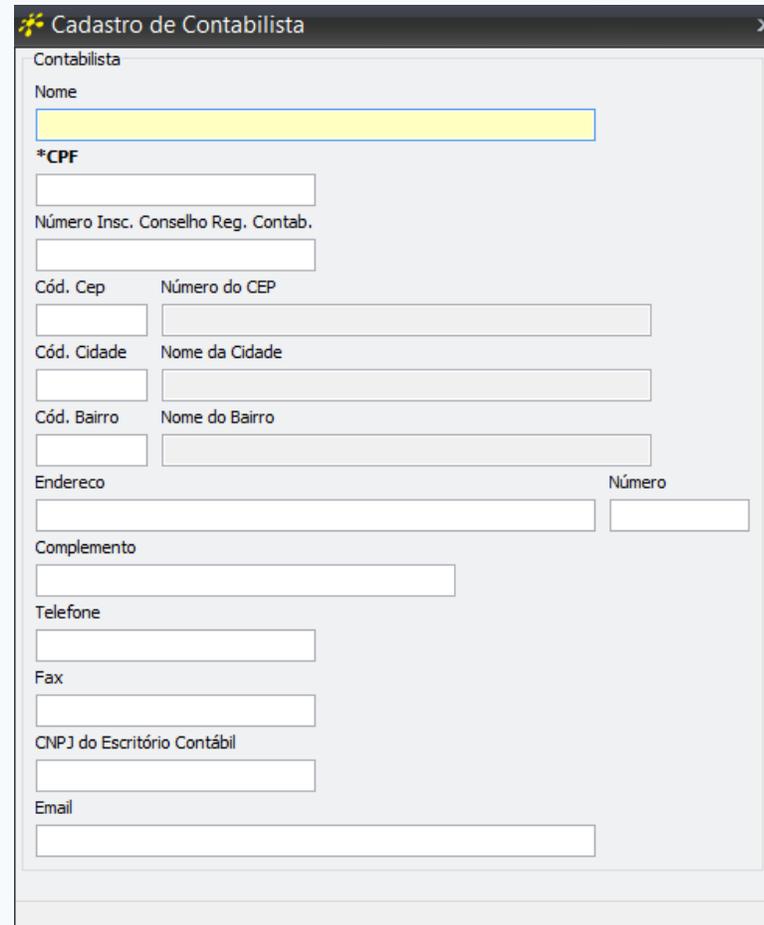


1º

Para inserir um novo registro, clique sobre o botão  no canto superior esquerdo da tela, ou através da tecla de atalho INSERT;



2º

A screenshot of the 'Cadastro de Contabilista' form. The form is titled 'Cadastro de Contabilista' and contains the following fields: 'Nome', '*CPF', 'Número Insc. Conselho Reg. Contab.', 'Cód. Cep' and 'Número do CEP', 'Cód. Cidade' and 'Nome da Cidade', 'Cód. Bairro' and 'Nome do Bairro', 'Endereco' and 'Número', 'Complemento', 'Telefone', 'Fax', 'CNPJ do Escritório Contábil', and 'Email'. All fields are filled with text.

Preencha os dados do seu contabilista (contador), sendo de caráter obrigatório o CPF do contador e CNPJ do escritório contábil.

1º

Após inserir os dados, clique sobre o botão  para salvar, ou salve através das teclas de atalho CTRL+ENTER.



2º

Acesse as configurações da Filial no menu Início:



1º

Pesquise as filiais cadastradas com (CTRL+L) ou através da primeira lupa na parte superior da tela e após selecionar a desejada, clique sobre o botão Filtrar:



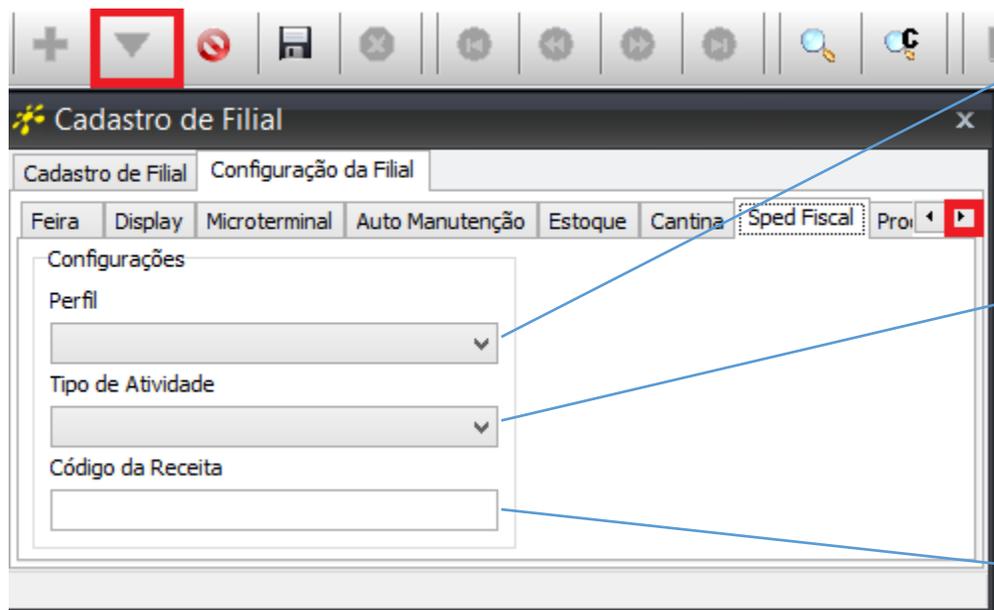
2º

Selecione a opção de Configuração da Filial:



Navegue através da seta  até localizar a aba Nota Fiscal. Para editar um registro existente é necessário clicar sobre o botão  no canto superior esquerdo da tela, ou através da tecla de atalho ENTER;

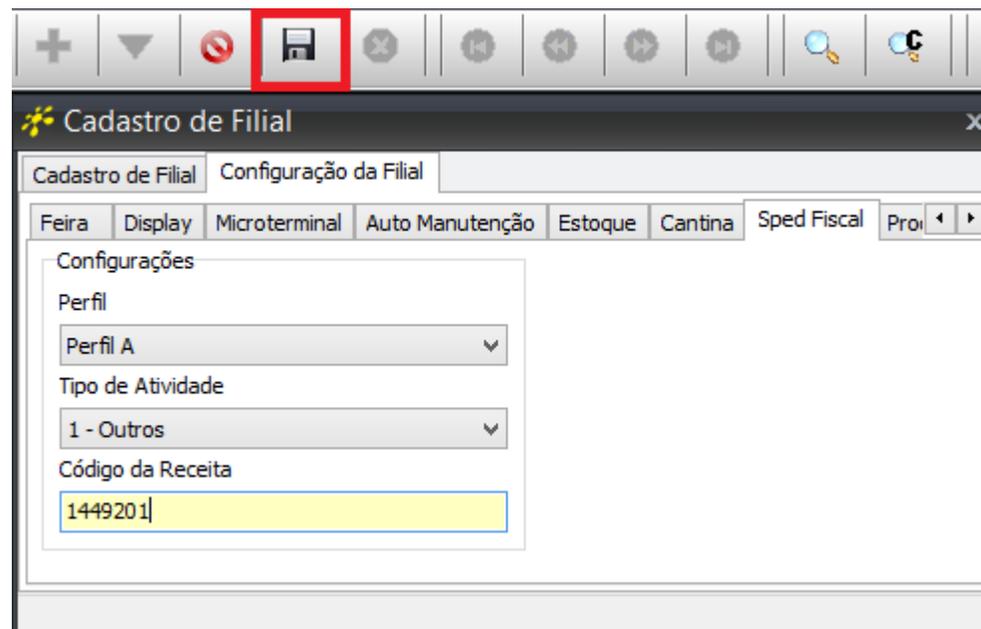
Selecione o Perfil do estabelecimento, sendo possível selecionar entre os perfis A e B. Esta informação pode ser consultada junto ao contador.



O tipo de atividade é o ramo de atividade do estabelecimento, sendo necessário informar se é Indústria, ou outros. Informação que também pode ser consultada junto ao contador.

Código da Receita é um código para validação de informação fiscal, sendo um código atribuído pelo regime tributário da empresa e pelo estado onde está situada. Informação que também pode ser consultada junto a contador.

Após inserir os dados, clique sobre o botão  para salvar, ou salve através das teclas de atalho CTRL+ENTER.



Geração do Arquivo SPED

Para geração do arquivo SPED, acesse a opção de SPED FISCAL no menu Início → Arquivos Fiscais → SPED FISCAL



The screenshot shows the 'Sped Fiscal' application window with the following configuration details:

- Configurações Gerais:**
 - *Data Inicial:** 01/02/2015
 - *Data Final:** 28/02/2015
 - *Código da Receita:** 1449501
 - *Filial:** (Empty dropdown)
 - Consolidar com as filiais do mesmo CNPJ?
 - Assinar?
 - *Perfil:** Perfil B
 - *Tipo de Atividade:** 1 - Outros
 - *Finalidade do Arquivo:** 0 - Remessa do arquivo original
 - *Versão do Layout:** 008/1.07 - 01/01/2014
- Configurações do Inventário de Estoque:**
 - Data:** (Empty dropdown)
 - Motivo:** 01 - No final no período
- Configuração dos Blocos:**
 - Bloco 0:
 - Bloco C:
 - Bloco D:
 - Bloco E:
 - Bloco G:
 - Bloco H:
 - Bloco 1:
 - Bloco 9:
- Opções:** (Empty text area)
- Gerar:** (Button)

Preencha na ***Data Inicial** e ***Data Final** o intervalo de tempo em qual o SPED deve ser gerado.

O ***Código da Receita** será carregado automaticamente com as informações cadastradas nas configurações da filial (vide slide 8), sendo que o ***Perfil** e ***Tipo de Atividade** também irão ser carregados de mesma forma.

A opção 'Consolidar com as filiais do mesmo CNPJ' permite que o sistema consolide os dados de todas filiais de mesmo CNPJ em um mesmo arquivo, sendo que os dados de empresa (endereço, dados cadastrais, etc) serão extraídas da filial onde o arquivo está sendo gerado, e os dados de venda, notas e estoque de todas as outras lojas serão consolidados como sendo de uma única loja.

A ***Finalidade do Arquivo**, solicita se a Remessa do arquivo é original ou substituto. Abaixo na ***Versão do Layout** deve informar a versão entre as datas corretamente. Logo após informar a Data e o Motivo da configuração do Inventario de Estoque.

O inventário é obrigatório para a grande maioria das empresas, somente no arquivo sped fiscal do mês de Fevereiro, sendo que o estoque deve ser correspondente a dia 31/12 do ano anterior. Confirmar com o contador a necessidade da geração em os meses, nesse caso, terá que ser marcado o bloco H.

Por padrão será apresentada a configuração dos blocos conforme perfil do Cliente, permitindo a alteração para a geração, porém essas alterações não serão salvas. Para gerar, basta clicar no botão Gerar e ao abrir a próxima tela, e salvar o arquivo onde desejar.

Atenção: No Raffinato, estão configurados apenas os blocos necessários para o seguimento. Segue nós próximos slides a lista de blocos e sub blocos.

Bloco 0

0000	Abertura do Arquivo Digital e Identificação da entidade
0001	Abertura do Bloco 0
0005	Dados Complementares da entidade
0015	Dados do Contribuinte Substituto
0100	Dados do Contabilista
0150	Tabela de Cadastro do Participante
0175	Alteração da Tabela de Cadastro de Participante
0190	Identificação das unidades de medida
0200	Tabela de Identificação do Item (Produtos e Serviços)
0205	Alteração do Item
0220	Fatores de Conversão de Unidades
0300	Cadastro de bens ou componentes do Ativo Imobilizado
0305	Informação sobre a Utilização do Bem
0400	Tabela de Natureza da Operação/Prestação
0450	Tabela de Informação Complementar do documento fiscal
0460	Tabela de Observações do Lançamento Fiscal
0500	Plano de contas contábeis
0600	Centro de custos
0990	Encerramento do Bloco 0

Bloco C

C001	Abertura do Bloco C
C100	Documento - Nota Fiscal (código 01, 1B, 04, 55)
C110	Complemento de Documento - Informação Complementar da Nota Fiscal (código 01, 1B, 55)
C114	Complemento de Documento - Cupom Fiscal Referenciado
C130	Complemento de Documento - ISSQN , IRRF e Previdência Social
C170	Complemento de Documento - Itens do Documento (código 01, 1B, 04 e 55)
C176	Complemento de Item - Ressarcimento de ICMS em operações com Substituição Tributária (código 01, 55)
C177	Complemento de Item - Operações com Produtos Sujeitos a Selo de Controle IPI (código 01)
C178	Complemento de Item - Operações com Produtos Sujeitos a Tributação de IPI por Unidade ou Quantidade de produto
C190	Registro Analítico do Documento (código 01, 1B, 04, 55 e 65)
C300	Documento - Resumo Diário das Notas Fiscais de Venda a Consumidor (código 02)
C310	Documentos Cancelados de Nota Fiscal de Venda a Consumidor (código 02)
C320	Registro Analítico das Notas Fiscais de Venda a Consumidor (código 02)
C321	Itens dos Resumos Diários dos Documentos (código 02)
C350	Nota Fiscal de venda a consumidor (código 02)
C370	Itens do documento (código 02)
C390	Registro Analítico das Notas Fiscais de Venda a Consumidor (código 02)
C400	Equipamento ECF (código 02, 2D e 60)
C405	Redução Z (código 02, 2D e 60)
C420	Registro dos Totalizadores Parciais da Redução Z (código 02, 2D e 60)
C425	Resumo de itens do movimento diário (código 02 e 2D)
C460	Documento Fiscal Emitido por ECF (código 02, 2D e 60)
C470	Itens do Documento Fiscal Emitido por ECF (código 02 e 2D)
C490	Registro Analítico do movimento diário (código 02, 2D e 60)
C990	Encerramento do Bloco C

Bloco D**D001** Abertura do Bloco D**D990** Encerramento do Bloco D**Bloco E****E001** Abertura do Bloco E**E100** Período de Apuração do ICMS**E110** Apuração do ICMS - Operações Próprias**E116** Obrigações do ICMS a Recolher - Obrigações Próprias**E200** Período de Apuração do ICMS - Substituição Tributária**E210** Apuração do ICMS - Substituição Tributária**E990** Encerramento do Bloco E**Bloco G****G001** Abertura do Bloco G**G990** Encerramento do Bloco G**Bloco H****H001** Abertura do Bloco H**H005** Totais do Inventário**H010** Inventário**H990** Encerramento do Bloco H**Bloco 1****1001** Abertura do Bloco 1**1010** Obrigatoriedade de registros do Bloco 1**1100** Registro de Informações sobre Exportação**1105** Documentos Fiscais de Exportação**1710** Documentos fiscais cancelados/inutilizados**1990** Encerramento do Bloco 1**Bloco 9****9001** Abertura do Bloco 9**9900** Registros do Arquivo**9990** Encerramento do Bloco 9**9999** Encerramento do Arquivo Digital

Parabéns! Você finalizou o manual de configuração e geração do arquivo SPED do sistema Raffinato!



RAFFINATO

Dúvidas, questionamentos e sugestões poderão ser enviadas via e-mail para:
suporte@raffinato.inf.br